

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mv11vr9I  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  30/10/2019  Indicação nº 4927/2019  Protocolo nº 9128/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura- SINFRA, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a reforma do centro comunitário do bairro Jardim Aroeira, em Cuiabá-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a reforma do centro comunitário do bairro Jardim Aroeira, em Cuiabá-MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a reforma do centro comunitário do bairro Jardim Aroeira, em Cuiabá-MT.

A presente indicação tem como objetivo acolher a justa reivindicação dos moradores deste bairro, tendo em vista que esta obra trará grandes benefícios.

Hoje, o bairro Jardim Aroeira tem cerca de 1.500 moradores, pelos quais necessitam desse amparo para realização de atividades.

O Centro Comunitário é o ponto de convergência de uma comunidade. É um local disposto para reunir a direção de Associações de Moradores, local de trabalho para o movimento comunitário, espaço de festas, de palestra, atendimento médicos e odontológicos, além de cursos de capacitação.

Além disso, os centros comunitários tem como intuito a organização de necessidades globais das populações, numa função de carácter preventivo e de minimização dos efeitos de exclusão social, assumindo-se também como agente amplo da participação das pessoas, famílias e grupos sociais, factor de desenvolvimento local, social e de promoção da cidadania.



Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2019

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual